

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO
Prestação de Contas do Prefeito

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2021.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica (Informações requeridas pelo memorando 3874/23) e financeira do Município (Informações requeridas pelo memorando 2868/23)

1)	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Liquidez Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro} = R\$ 68.623.810,78}{\text{Passivo Financeiro} = 13.156.882,45} = 5,21\%$
2)		Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC- Estoque - Desp. Antec.} = 436.670.010,30}{\text{PC} = 20.701.063,14} = 21,09\%$
3)		% despesa corrente s/ receita corrente	$\frac{\text{Despesas Correntes} = 231.228.725,18}{\text{Receitas Correntes} = 264.267.606,95} = 0,87\%$
4)		Evolução do PL	$\frac{\text{PL Final} 450.002.335,55}{\text{PL Inicial} 451.300.982,59} = 0,99\%$

Principais indicadores financeiros e econômicos:

**SINARA RAMOS
ADÃO BORGES**

**RELATÓRIO ANUAL DA SALA DO
EMPREENDEDOR
MUNICÍPIO DE IMBITUBA SC**

2022



**PREFEITURA DE
IMBITUBA**



INTRODUÇÃO

A sala do Empreendedor é uma iniciativa da SEDETUR – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turístico e Portuário, e uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Imbituba e o SEBRAE/SC.

Tem como objetivo dar apoio ao empreendedorismo no município de Imbituba e prestar serviços de orientação empresarial,

Além do SEBRAE/SC, a Sala do Empreendedor conta com o apoio da Casa do Microcrédito, blusol e Núcleo de Contadores de Imbituba, CDL e ACIM, para o desenvolvimento econômico e Social de nossa cidade.

Estas ações tem por finalidade gerar empregos, aumentar a renda das empresas e capacitar as pessoas que desejam empreender em nosso município.



CAPACITAÇÕES, WORKSHOP E ATUALIZAÇÕES DOS AGENTES DE

DESENVOLVIMENTO E ATENDENTES

DA SALA DO EMPREENDEDOR

Os agentes de desenvolvimentos participaram no dia 21 de Fevereiro de 2022 - WORKSHOP -Sala do empreendedor, promovido pelo SEBRAE- Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas.

Nos dias 02 e 03 de maio de 2022- no curso de capacitação, promovido pelo SEBRAE- Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas sobre "Agricultura Familiar"

Nos dias 30 e 31 de Maio de 2022 no cursos de "compras publicas", promovido pelo SEBRAE Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas - para desenvolver trabalhos de assessoria aos empreendedores que desejam participar de licitações no Município de Imbituba e região.

Nos dias 14 e 15 de Junho de 2022 os agentes participaram do evento "BRASIL MAIS SIMPLES", promovido pelo SEBRAE- Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas com o logo "Menos burocracia e Mais desenvolvimento"

Nos dias 20 e 21 de Outubro de 2022- os agentes tiveram capacitações do curso intitulado de "AD TOP", promovido pelo SEBRAE- Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas .

No dia 30 de Novembro de 2022 - os agentes e atendentes da sala participaram de "WORKSHOP" promovido pelo SEBRAE- Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresa onde se falou sobre as ONGS E ASSOCIAÇÕES , sobre uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos micros e pequenos empreendedores ,o "CANVAS", sobre Notas fiscais , padrão de atendimento da sala do empreendedor , inovação etc...



ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Consultoria de Plano de Negócios- Com o Objeto de orientar os Micro empreendedores, em relação ao planejamento de sua empresa , nós da sala do empreendedor apresentamos o Plano de negócios , onde são feitas orientações individuais. Dependendo da atividade de cada um, orientamos sobre o planejamento a ser adotado ,deste modo , os microempreendedores passam a conhecer e colocar em prática, tudo o que esta ferramenta proporciona para o seu crescimento.

Em 2022 foram distribuídos Plano de negócios/canvas , como modelo para que eles adaptem de acordo com suas demandas.

Reforçamos esta orientação com as consultorias gratuitas de Planos de Negócios, ofertado pelo SEBRAE.

Distribuição de cartilhas referente Plano de Negócios /canvas e outros.





Cartilha Plano de Negócios/Canvas



A Sala do Empreendedor em 2022 teve 03 consultorias de Plano de Negócios, com duração 01 hora por pessoa, foram atendidas em média 20 microempreendedores que buscavam melhorias e soluções em relação a organização de suas atividades e finanças.

No mês de junho/2022 em parceria com a ACIM jovem a sala do empreendedor organizou uma Palestra Sobre Plano de Trabalho
30 pessoas foram capacitadas e adquiriram conhecimento sobre plano de Negócios



Consultoria Plano de Negócios 2022- consultor :Mauro



Consultoria de Marketing Digital - A sala do empreendedor, além de fazer uso de redes sociais, como WhatsApp, Instagram e Facebook, também promove consultorias e palestras sobre o uso das mesmas, Em- 2022 tivemos 03 consultorias onde foram realizadas 31 atendimentos individuais em Marketing Digital Em 2022 foi realizada uma palestra sobre o mesmo tema com 38 participantes.



Consultoria finanças- Com o Objeto de orientar os Micro empreendedores, em relação a finanças de sua empresa ,a sala do empreendedor juntamente com o SEBRAE oferece orientações individuais de finanças

Dependendo da atividade de cada um, orientamos sobre o planejamento a ser adotado ,deste modo , os microempreendedores passam a conhecer e colocar em prática, tudo o que foi orientado para o controlar suas finanças.

Em 2022 foram 05 consultoria de finanças e foram realizadas 24 atendimentos individuais.



Capacitação de Compras Públicas- no dia 09/03/2022 , foi realizada na Camara de Vereadores de Imbituba, juntamente com SEBRAE

Foram 89 pessoas inscritas, sendo que compareceram 38 pessoas

Consultor do SEBRAE compras públicas

Marcelo Donatti





PARCEIROS DA SALA DO EMPREENDEDOR

A sala do Empreendedor conta com a parceria das instituições financeiras Casa do Micro Credito , Blusol - onde as mesmas oferecem juro zero para os empreendedores.

Consultoria Contábel - Em parceria com a ACIM, disponibilizamos na sala do empreendedor todas as quintas feiras contadores gratuito , para atender os empreendedores .

Consultoria de marcas e Patentes - uma vez por mês em parceria com a ACIM



SEMANA DO MEI

Sala do Empreendedor promoveu, entre os dias 10 a 20 de maio, a Semana do Microempreendedor Individual (MEI). Neste período, foram ofertadas oficinas, consultorias e orientações. Foi realizada também assistência sobre o Regulariza MEI e orientações em várias áreas durante a semana bem como palestra "Mei na Prática",



Momento do MEI - Programa na Rádio 89.3FM

Sa
do

Programa em formato de entrevista apresentado sempre às quartas-feiras no horário do meio-dia com assuntos de interesse dos microempreendedores individuais.

Casa



Palestra "Mei na Prática-Palestrante SEBRAE - Alexandre Silveira

Momento do MEI” na 89,3 FM
Toda quarta-feira às 12:00 Horas
Tema: Perguntas e respostas sobre MEI
Duração média – 15 min



Tempo total de divulgação em 2022 – 450 minutos

“Empreendedorismo em Foco” na NBC FM 98,3

Toda sexta-feira às 16:30 Horas

Tema: empreendedorismo

Duração média – 30 min

Tempo total de divulgação em 2022 – 900 minutos

Entrevistas em outras emissoras

Tempo total de exposição: mais de 1250 minutos

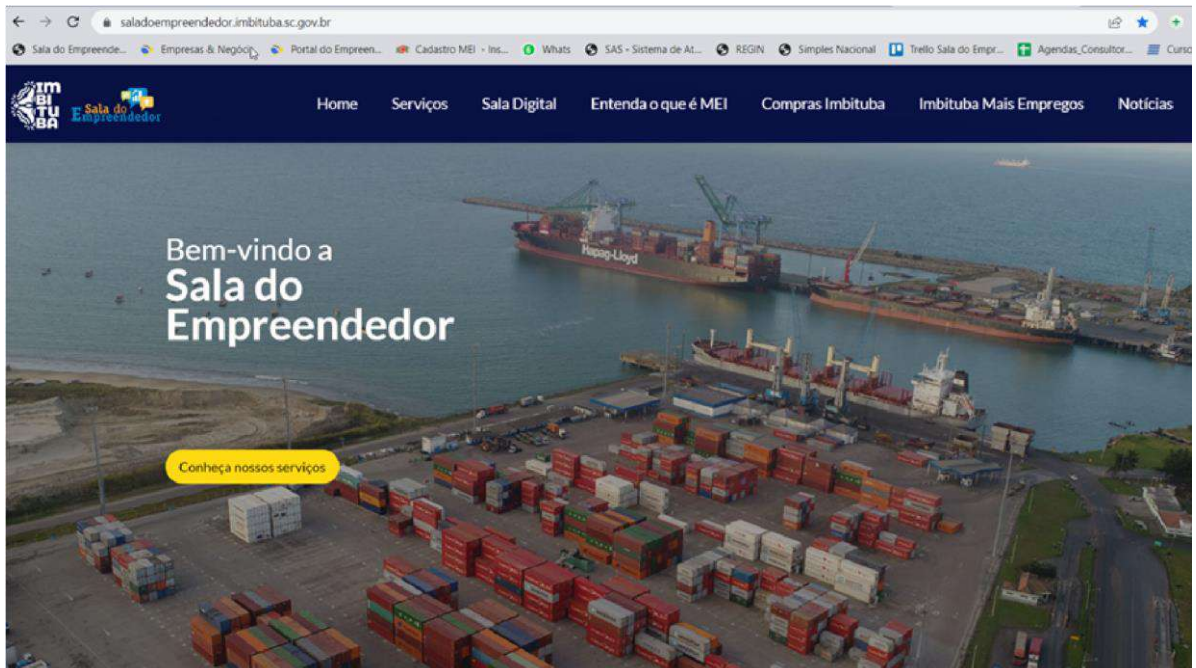


**Sala do
Empreendedor**

CIDADE **em** **ação**
EMPREENDEDORA

SEBRAE

SITE



Whatsapp



 **Prefeitura de Imbituba**
12 de nov · 🌐

<https://www.imbituba.sc.gov.br/noticias/ver/2021/11/primeira-edicao-e-concluida>



IMBITUBA.SC.GOV.BR
Primeira edição do Salto Aceleradora é concluída

Mapa de Empresas - Visão Geral			
<p>Ano</p> <p>2022</p>	Total de Empresas Ativas	Total de Matrizes Ativas	Total de Filiais Ativas
<p>Mês</p> <p>(Todos)</p>	8.121	7.758	363
<p>Região</p> <p>Est</p>			
<p>UF</p> <p>SC</p>	Total de Empresas Abertas em 2022	Total de Matrizes Abertas em 2022	Total de Filiais Abertas em 2022
<p>Município</p> <p>(Todos)</p>	1.707	1.655	52
<p>Natureza Jurídica</p> <p>(Todos)</p>			
<p>Porte</p> <p>(Todos)</p>	Total de Empresas Extintas em 2022	Total de Matrizes Extintas em 2022	Total de Filiais Extintas em 2022
<p>Opção MEI</p> <p>(Todos)</p>	708	675	33
	Tempo de Abertura de Empresas em 2022	Tempo de Viabilidade de Empresas em 2022	Tempo de Registro de Empresas em 2022
	2 Dia(s) 16 Hora(s)	2 Dia(s) 1 Hora(s)	0 Dia(s) 14 Hora(s)



INFORMATIVO
2022
*Dados até 30/11/2022



- 8082** Empresas ativas
- 52h** Tempo médio para abertura de empresas
- 49h** Tempo médio para análise de viabilidade
- 52h** Tempo médio para registro de uma empresa (viabilidade + registro)
- 144** INSCRITOS NO EDITAL DE PRAIA
- 438** Atendimento a ambulante
- 288** Revisão e análise de documentos de edital








INFORMATIVO
2022
*Dados até 30/11/2022



- 5082** MEI'S ativos no cadastro municipal
- 2237** Atendimento realizados pela Sala do Empreendedor
- 217** Declarações anuais efetuadas pela Sala do Empreendedor
- 230** Formalizações efetuadas e alterações
- 945** Emprego de guia
- 145** Parcelamento de MEI
- 180** Consultorias, atendimento com contador e atendimento de orientação de crédito






b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

Para registro de ponto Município utiliza o sistema da empresa Ahgora S/A e tem relógios em todos os locais de trabalho. Nos postos dos Correios que não têm relógio os servidores estão orientados a registrar o ponto nos postos de saúde próximos. Ainda, o Município conta com o aplicativo de reconhecimento facial para registro de ponto.

Os treinamentos são realizados de maneira pontual, por cada Secretaria para o tema pertinente. Em alguns casos, os servidores são encaminhados para cursos ministrados por outras instituições.

A avaliação de Desempenho é feita anualmente na data de aniversário de contratação do servidor, na forma do Decreto PMI n° 164, 05 de outubro de 2021, por cada superior hierárquico ou Secretário com auxílio da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP..

Os servidores municipais obedecem ao regime geral de previdência e no ano de 2021 não houve reformas nas legislações relacionadas a planos de cargos e carreiras.

As condições de trabalho podem ser consideradas boas, com algumas dificuldades relacionadas a mobiliário, mas que no geral atendem à necessidade do servidor.

A prefeitura de Imbituba disponibiliza para os servidores municipais as folhas de pagamento e os comprovantes de rendimento via Intranet.

Atualmente os servidores utilizam o sistema Betha para diversos departamentos, como a contabilidade, compras e RH, e vem se deparando com uma grande dificuldade no dia a dia, especialmente no setor de contabilidade e tesouraria, considerando a complexidade demandada pela empresa no momento de prestar o devido apoio técnico.

É utilizado também o sistema 1Doc, que possibilita o trâmite de processos sem papel, além de oferecer diversos serviços por meio do protocolo online disponibilizado no site do município.

Maiores informações requisitadas à Secretaria de Administração através dos Memorandos:3663/23 e 2978/23 e respondida conforme segue:

“Com relação ao RH, as informações permanecem as mesma de 2021.

Com relação ao controle de ponto foi editada a lei 5371/22, que limita o pagamento de horas extras, mas não altera a essência do controle de jornada já adotado pelo município desde 2019.

Foi aprovado um conjunto de leis referente ao plano de carreira dos servidores no fim de 2022 com vigência em 2023, conforme leis 5380/2023, 5381/2023, 5382/2023, 5383/2023 e 5384/2023.”

a) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais: Informações requisitadas através do Memorando 3876/23 resposta conforme segue:

“Considerando o trabalho realizado no ano de 2022, pelos serviços e pela gerencia de vigilância sócio assistencial da SEASH, identificamos os seguintes indicadores sociais:

- aumento de pessoas em situação de trajetória de rua,
- crescimento do número de mulheres vítimas de violência doméstica,
- aumento de pessoas que procuram benefício eventual, do auxílio subsistência, fato que indica processo de insegurança alimentar
- busca pela inscrição no CADUNICO, objetivando acesso ao Auxílio Brasil e auxílio gás
- surgimento de demanda de idosos para acolhimento institucional - ILP, em consequências de rompimento de laços familiares e/ou abandonos.”

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	48,01	11,99
Poder Executivo	54,00	46,17	7,83
Poder Legislativo	6,00	1,89	4,11
Dívida Consolidada Líquida	120,00	0,0	120,00
Operações de Crédito	16,0	5,88	10,12

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2022		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	212.281.559,63	250.220.828,21	-37.939.268,58
Receitas Primárias (I)	0,00	243.071.510,60	198.737.386,03
Despesa Total	212.281.559,63	234.504.885,24	- 22.223.325,61
Despesas Primárias (II)	0	247.333.504,67	247.333.504,67
Resultado Primário (III) = (I – II)	0	-4.261.994,07	-4.261.994,07
Resultado Nominal	0	1.129.441,62	1.129.441,62
Dívida Pública Consolidada	0	14.233.611,27	14.233.611,27
Dívida Consolidada Líquida	0	-40.583.232,04	-40.583.232,04

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 24,37 % da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 30,50 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 97,19 % das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 303.864,29, o que representa 1,13 % da receita total do fundo, para o município.



XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

ENTE FEDERATIVO	ORGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	Objeto	ANO	Nº DO CONVÊNIO/EMENDA	ASSINATURA	VALOR CONVENIO/EMENDA	PREVISÃO PARA EXERCÍCIO	VALOR REC ATÉ 2022	DESPESAS 2022	RAP 2022/2023
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	Av. Porto Novo	2018	871065/2018	27/09/2018	R\$ 1.295.019,16	R\$ 0,00	R\$ 259.003,83	R\$ 104.611,09	R\$ 49.080,54
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	Rua José Ramos Leite	2018	872003/2018	27/09/2018	R\$ 222.857,14	R\$ 0,00	R\$ 222.857,14	R\$ 132.455,43	R\$ 90.401,71
UNIÃO	MDR	Pavimentação de Vias - Av. Alantica e Rua João Hipólito	2019	889509/2019	13/12/2019	R\$ 668.500,00	R\$ 0,00	R\$ 668.500,00	R\$ 111.561,44	R\$ 556.938,56
UNIÃO	MDR	Praça de Eventos	2019	895379/2019	27/12/2019	R\$ 1.432.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.432.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.432.500,00
UNIÃO	MDR	Trecho 2 Av. Central do Rosa	2020	902554/2020	24/08/2020	R\$ 960.019,00	R\$ 0,00	R\$ 960.019,00	R\$ 467.855,75	R\$ 492.163,25
UNIÃO	MDR/CAIXA/FGT - Op. De crédito	Pavimentação de Ruas	2020	0.512.617-91/20	08/06/2020	R\$ 4.951.820,14	R\$ 0,00	R\$ 1.955.640,83	R\$ 1.034.515,53	R\$ 1.961.663,78
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	Construção de Infraestrutura na Orla da Praia da Ribanceira	2021	914537/2021	27/09/2021	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238.856,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	Construção de Quadra Poliesportiva	2021	915520/2021	27/09/2021	R\$ 238.750,00	R\$ 238.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238.750,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	Pav. de Rua e Praça - Acesso a Praia central	2021	914499/2021	27/09/2021	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238.856,00
UNIÃO	MINISTÉRIA DA CIDADANIA	Construção de Pista de Skate	2021	913138/2021	27/09/2021	R\$ 525.250,00	R\$ 525.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.250,00
ESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Reforma/ampliação Domingos Frasson	2020	2020TR86	10/02/2020	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Pav. De trecho 02 da Rua Espírito Santo	2019	Emenda 564	-	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Pav. De trecho 03 da Rua Espírito Santo	2019	Emenda 0246	-	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Construção de Unidades Habitacionais	2019	Emenda 312	-	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Quadras Poliesportivas	2019	Emenda 211	-	R\$ 197.242,00	R\$ 0,00	R\$ 197.242,00	R\$ 0,00	R\$ 197.242,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Reforma/ampliação Posto de Saúde	2019	Emenda 0563	-	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Aquisição de Trator Agrícola	2019	Emenda 0966	-	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2019	Reforma Escola Terezinha Pinho	2020	Emenda 162	-	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2020	Equipamentos de Informatica escola belarminda	2020	Emenda 173	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2020	Implantação de Biblioteca Pública/Container	2020	Emenda 1288	-	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2020	Ampliação de Centro de Educação Infantil	2020	Emenda 246	-	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2020	Construção de Quadra coberta/ Escola Joaquim Ramos	2020	Emenda 329	-	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2020	Construção de Quadra coberta/ Escola Itamar Luis	2020	Emenda 361	-	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Auxílio financeiro para Aquisição de Equipamentos de Informatica	2021	Emenda 0173	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Reforma e Revitalização do CEREM	2021	Emenda 2122	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Pavimentação de Via pública	2021	Emenda 1019	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Implantação de uma Sala de Ciências	2021	Emenda 0171	-	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Reforma de Escola do Portinho da Vila	2021	Emenda 0343	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Pav. Da Rua Alípio José Clarindo	2021	Emenda 0986	-	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 188.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2021	Aquisição de um Veículo para transporte escolar	2021	Emenda 1503	-	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Construção de Quadra Poliesportiva na Roça Grande	2022	Emenda 1458	-	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Aquisição de Equipamentos para CIAPI	2022	Emenda 1981	-	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Apoio financeiro para Educação	2022	Emenda 0220	-	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Pavimentação de Ruas	2022	Emenda 1034	-	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Custeio na área da Saúde	2022	Emenda 1599	-	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ESTADO	GOVERNO SC/ EMENDA LOA 2022	Pavimentação e Drenagem da Rua Nove de Julho, Nova Brasília	2022	Emenda 143	-	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve situação de emergência no exercício.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2019

Processo: PCP 20/00223260

Administrador: Rosivaldo da Silva Júnior

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

2.1. Aplicação parcial no valor de R\$ 355.044,69, no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$ 726.652,09, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DGO n. 632/2020);

Com relação a este item, ressaltamos que o mesmo já foi respondido a razão da utilização parcial no primeiro trimestre. Houve um equívoco na identificação do valor do superávit do exercício de 2018, o que gerou a utilização parcial. No entanto, o valor restante foi utilizado no mês de dezembro após verificação. **(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)**

Data	Tipo documento	Tipo	Decreto	Credito	Valor	Saldo
25/02/2019	Empenho (E)	246			0,00	0,00
25/03/2019	Suplementar (+)	3		355 044,69		355 044,69
28/03/2019	Empenho (E)	0	1221	7436	13 527,18	338 117,51
29/05/2019	Empenho (E)	0	1229	7436	334 717,33	600,00
26/05/2019	Empenho (E)	0	1273	7436	600,00	0,00
20/12/2018	Suplementar (+)	54			371 807,48	371 807,48
20/12/2018	Empenho (E)	0	6538	6276	113 056,21	253 551,19
20/12/2018	Empenho (E)	0	6536	6276	303 582,22	149 568,97
27/10/2018	Empenho (E)	0	6054	7436	133 556,37	0,00
			Total		600	

2.2. Valor impróprio lançado em Conta Contábil com Atributo F, no montante de R\$ 471.749,03, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64 (Item 4.2, Quadro 11-A e Documento 7 do Anexo ao Relatório DGO);

Esse questionamento já foi resolvido. Inclusive através de resposta ao Ministério Público de Contas. Houve um equívoco na interpretação por parte do Técnico do Tribunal de Contas quanto ao entendimento dos lançamentos efetuados, alegando que o município de Imbituba superestimou o Ativo Financeiro em virtude de lançamentos feitos para registro dos bloqueios judiciais constantes nas contas municipais.

O que houve, de fato, foram lançamentos permutativos (O fato contábil permutativo é o que não altera o tamanho do patrimônio líquido, ou seja, sua quantidade, mas pode alterá-lo em qualidade. Por isso, ele também é chamado de fato contábil qualitativo) dentro do Ativo financeiro, diminuindo o saldo bancário e transferindo para outra conta do Ativo Financeiro para controle individual dos Bloqueios judiciais, não ocorrendo, em momento algum, aumento do ativo financeiro.

Conta Debitada: 58119 DEF

Conta Creditada: 59101 BB -

Observa-se que a conta creditada (Banco) foi diminuída e não aumentada como apontou o técnico do TCE/SC.

(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

2.3. Divergência, no valor de R\$ 10.924,38, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 35.007.181,15) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 35.018.105,53), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei

Problemas na consolidação dos dados referentes à Câmara Municipal de Vereadores. O valor de R\$ 10.924,38 foi considerado de forma equivocada pela Contabilidade, gerando inconsistência nos lançamentos de Transferências concedidas e Transferências recebidas.

Problema resolvido no início de 2020.
(Resposta encaminhada pelo

n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (fs. 171 –184);

Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

2.4. Divergência, no valor de R\$ 10.924,38, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.864.875,87) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.048.925,86), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.297.918,10, a desincorporação de passivo no valor de R\$ 705,32, e o ajuste no ativo financeiro em R\$ 471.749,03, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Quadros 02 e 11 do Relatório DGO);

Idem ao item anterior.

2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 2 -3).

Atraso em virtude de constantes problemas de encerramento de exercício no sistema da Betha Sistemas e outros correlatos, como problemas na emissão de pareceres por parte dos Conselhos Municipais.

Todas essas ineficiências foram resolvidas nos anos seguintes, haja vista o não apontamento em anos posteriores a 2020.

(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

4.1. Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em creche;

Destaque as ações que promovem a redução dos números, de acordo com o Plano Nacional de Saúde.

Ações do município de Imbituba para a evitabilidade dos óbitos, temos:

- Participação do comitê de óbito que realiza a investigação de óbitos fetais e infantil para elaborar estratégias de evitabilidade;
- Pré-natal com acompanhamento mensal nas unidades da estratégia da saúde da família até a vigésima semana, onde são realizados os primeiros exames de pré-natal, teste rápidos para sorologia de HIV, Hepatite C, Hepatite B e Sífilis e depois acompanhamento com o obstetra no CEREM-Centro de referência da mulher até o término da gestação, onde são referenciadas para o Hospital São Camilo e àquelas de alto risco, encaminhadas para os hospitais de referência da rede cegonha.
- Tratamento para sífilis em tempo oportuno da gestante e do parceiro e busca ativa àquelas resistentes ao tratamento e parceria com o Hospital São Camilo para a notificação e seguimento do protocolo do Ministério da Saúde em casos de sífilis congênita.
- Capacitação dos profissionais da rede básica de saúde, sobre doenças como sífilis gestacional, sífilis congênita e toxoplasmose gestacional;
- É realizado o acolhimento ao paciente, familiares e/ou responsáveis por demanda espontânea, encaminhados da rede pública ou privada;
- Atendimento com familiar e/ou responsável para as orientações quanto aos procedimentos de proteção ao paciente. Se constatado a ideação suicida

com plano é viabilizado a efetivação ao serviço de urgência (Emergência do Hospital São Camilo ou Emergência Psiquiátrica do Ipq de SC). Caso o paciente apresente ideação suicida sem plano, os familiares e/ou responsáveis são orientados aos cuidados 24hs, agendamento de avaliação psiquiátrica, plano terapêutico individual (tratamento neste centro com: psicoterapia, oficinas terapêuticas, acompanhamento da adesão medicamentosa, atendimento domiciliar e institucional, articulação com a rede Inter setorial conforme a necessidade, entre outros.

- Campanhas realizadas a população para evitar morte por suicídio: janeiro branco e setembro amarelo com estratégias de prevenção e posvenção do suicídio;
- Vacinação ofertada em 5 salas de vacina e teste do pezinho descentralizado em 19 unidades para maior acessibilidade da população.
- Atendimento pediátrico na Policlínica Municipal com 2 pediatras e 36 atendimentos semanais. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal Saúde via Memorando 5226/2023)**

Indicador 1A – Universalizar a Educação Infantil até 2017 (4 a 5 anos): meta cumprida, considerando que não tem nenhuma criança fora da escola em idade obrigatória.

Indicador 1B – atender até 35% da educação infantil - 0 a 3 anos até o final da vigência do PME. Cabe esclarecer que até 2019 o percentual previsto no PME era de 35%, índice atingido neste mesmo ano, razão pela qual – em acordo com o MPSC - o índice passou para

- 58%, a ser cumprido até o final de 2024 **(Resposta encaminhada pela**

**Secretaria Municipal de Educação via
Memorando 5225/2023)**

4.2. Após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

Link disponível no site do Município



Exercício: 2020

Processo: PCP 21/00138507

Administrador: Rosivaldo da Silva Júnior

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas



1.1. Aplicação parcial no valor de R\$ 123.982,27, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 183.209,34, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DGO n. 254/2021).

Mesmo apontamento de 2019, já foi respondido ao TCE/SC a razão da utilização parcial no primeiro trimestre. Houve um equívoco na identificação do valor do superávit do exercício de 2018, o que gerou a utilização parcial. No entanto, o valor restante foi utilizado no exercício seguinte após verificação.

(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

2.1.1. Valor impróprio lançado em Conta Contábil com Atributo F, no montante de R\$ 471.749,03, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto no art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Itens 4.2 e 11.2.2 e Quadro 11-A, do Relatório DGO);

Esse questionamento já foi resolvido. Inclusive através de resposta ao Ministério Público de Contas. Houve um equívoco na interpretação por parte do Técnico do Tribunal de Contas quanto ao entendimento dos lançamentos efetuados, alegando que o município de Imbituba superestimou o Ativo Financeiro em virtude de lançamentos feitos para registro dos bloqueios judiciais constantes nas contas municipais.

O que houve, de fato, foram lançamentos permutativos (O fato contábil permutativo é o que não altera o tamanho do patrimônio líquido, ou seja, sua quantidade, mas pode alterá-lo em qualidade. Por isso, ele também é chamado de fato contábil qualitativo) dentro do Ativo financeiro, diminuindo o saldo bancário e transferindo para outra conta do Ativo Financeiro para controle individual dos Bloqueios judiciais, não ocorrendo, em momento algum, aumento do ativo financeiro.

Conta Debitada: 58119

Conta Creditada: 59101

Observa-se que a conta creditada (Banco) foi diminuída e não aumentada como apontou o técnico do TCE/SC.

(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

2.1.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais no valor de R\$ 550.000,00, bem como das Emendas Parlamentares de Bancada no valor de R\$ 350.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabelade-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.3 e 11.2.3 do Relatório DGO);

Item resolvido, através do registro correto das Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. **(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)**

2.1.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, c/c o art. 7º, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 11.2.4 do Relatório DGO e fs. 2-3);

Atraso em virtude de constantes problemas de encerramento de exercício no sistema da Betha Sistemas e outros correlatos, como problemas na emissão de pareceres por parte dos Conselhos Municipais.

Todas essas ineficiências foram resolvidas nos anos seguintes, haja vista o não apontamento em anos posteriores a 2020. **(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)**

2.1.4. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução N.TC-20/2015 (item 2.7 do Parecer MPC/AF/1217/2021);

O Conselho do Idoso emitiu parecer sobre o exercício 2020, no entanto, ao anexar o documento na sala virtual, equivocadamente enviou-se o parecer do Conselho de Assistência Social em duplicidade. Para os exercícios seguintes a situação foi observada com mais cautela.

2.1.5. Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo aos arts. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, e 20 e Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, e à Portaria n. TC-6/2021; 2.2. que preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos I, XVII e XIX, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício (item 2.9 do Parecer MPC)

Esta controladoria está ciente das adequações necessárias, e as providências já foram tomadas para que o solicitado seja devidamente atendido no presente relatório. Cabe salientar, que no decorrer do exercício 2021, época em que foi encaminhada a prestação de contas a que se refere a recomendação, esta Unidade de Controle Interno passou por grandes dificuldades de estrutura, especificamente de pessoal, que foram inclusive informadas a esta Corte de Contas, acarretando a sobrecarga da equipe disponível, o que não justifica, mas poderia explicar as deficiências apontadas. Para os exercícios seguintes, a estrutura já vem sendo melhorada e a equipe novamente mais fortalecida, conforme discorrido no item XXII deste relatório

3.1 adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Processo n.: @PCP 21/00138507 Parecer Prévio n.: 46/2021 1 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG

Indicador 1A – Universalizar a Educação Infantil até 2017 (4 a 5 anos): meta cumprida, considerando que não tem nenhuma criança fora da escola em idade obrigatória.

Indicador 1B – atender até 35% da educação infantil - 0 a 3 anos até o final da vigência do PME. Cabe esclarecer que até 2019 o percentual previsto no PME era de 35%, índice atingido neste mesmo ano, razão pela qual – em acordo com o MPSC - o índice passou para

58%, a ser cumprido até o final de 2024. Ainda assim, cabe lembrar que para o ano de 2020 foi formado o Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid 19 para elaboração dos Planos de Contingencia e para Rede Municipal foram adquiridos materiais e equipamentos de prevenção da covid 19, além da oferta de ensino remoto, inclusive para a Educação Infantil.

(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando 5225/2023)

3.2. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações

Orçamento está compatível com as metas do PNE. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando 5225/2023)**

orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

Link disponível no site do Município

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.



Exercício: 2021

Processo: PCP 22/00105791

Administrador: Rosivaldo da Silva Júnior

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

1.1. Realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 32.860.874,33, representando 24,10% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 136.337.240,31), quando o percentual constitucional de 25,00% representaria gastos da ordem de R\$ 34.084.310,08, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 1.223.435,75 ou 0,90%, em descumprimento ao art. 212 da Constituição Federal (item 5.2.1 do Relatório DGO). Ressalva-se o disposto no art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que impede penalidades e determina que a aplicação a menor, no exercício de 2021, seja aplicada a maior até o exercício de 2023.

No exercício de 2021 o município aplicou o valor abaixo do limite mínimo, perfazendo um total de R\$ - 1.223.435,75, que corresponde a - 0,90% abaixo do limite constitucional. Com o advento da EC 119/22 que permite a compensação do percentual não alcançado em 2021, através de complementação na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021. O município de Imbituba, no exercício de 2022, aplicou acima do limite constitucional o percentual 5,5%, cujo o excedente deverá servir de compensação no percentual aplicado a menor no exercício financeiro de 2021.

Descrição	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	Total
Respostas:	1.167.164,76	1.169.642,02	1.171.162,58	1.167.161,54	1.166.642,00	1.167.161,54	1.166.642,00	1.167.161,54	1.166.642,00	1.167.161,54	1.166.642,00	1.167.161,54	1.166.642,00	1.167.161,54	1.166.642,00	15.604.581,36
Dados Implimentados:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
Dados em Aberto:	107.164,76	109.642,02	111.162,58	107.161,54	106.642,00	107.161,54	106.642,00	107.161,54	106.642,00	107.161,54	106.642,00	107.161,54	106.642,00	107.161,54	106.642,00	4.604.581,36

(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando 5225/2023)

2.1. Efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora;

2.1.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, c/c o art. 7º, da Instrução Normativa n. TC–20/2015 (item 11.2.4 do Relatório DGO e fs. 2-3);

2.2. Fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no

Questionamento encaminhado à referida Secretaria via memorando 5220/2023, todavia não houve resposta em tempo.

Fortalecendo as policias públicas, com tomada de decisões, respeitando os princípios que regem a Administração Pública.



planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora);

Participação social na gestão municipal, sendo um meio de influenciar e contribuir para construção política local, se fazendo imprescindível a participação dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas através dos Conselhos Municipais como uma das formas de participação popular, evidenciando que todo indivíduo tem o direito de participar ativamente do processo de formulação e aplicação das políticas públicas do município, abrindo espaço para reuniões e audiência públicas conscientes, tanto por parte dos próprios gestores como da população. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito via Memorando 5222/2023)**

2.3 atente para a adoção de medidas no sentido de atender à Instrução Normativa n. 04/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma +Brasil (item IV.2.1 do Relatório da Relatora);

Tendo em vista o apontamento referente as providências a serem adotadas no tocante ao despacho inicial desse memorando - Modelo de Governança e Gestão - informo que está tramitando no memorando 31.685/2022, cabendo aos gestores as providências para implantação do modelo de governança estipulado na **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 19, DE 4 DE ABRIL DE 2022**, que segue em anexo. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal da Fazenda via Memorando 5221/2023)**

2.4. Atente para o cumprimento das metas estabelecidas para o município de Imbituba por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.1 do Relatório da Relatora);

Destaque as ações que promovem a redução dos números, de acordo com o Plano Nacional de Saúde.

Ações do município de Imbituba para a evitabilidade dos óbitos, temos:

- Participação do comitê de óbito que realiza a investigação de óbitos fetais e infantil para elaborar estratégias de evitabilidade;
- Pré-natal com acompanhamento mensal nas unidades da estratégia da saúde da família até a vigésima semana, onde são realizados os primeiros exames de pré-natal, teste rápidos para sorologia de HIV, Hepatite C, Hepatite B e Sífilis e depois acompanhamento com o obstetra no CEREM-Centro de referência da mulher até o término da gestação, onde são referenciadas para o Hospital São Camilo e àquelas de alto risco, encaminhadas

para os hospitais de referência da rede cegonha.

- Tratamento para sífilis em tempo oportuno da gestante e do parceiro e busca ativa àquelas resistentes ao tratamento e parceria com o Hospital São Camilo para a notificação e seguimento do protocolo do Ministério da Saúde em casos de sífilis congênita.
- Capacitação dos profissionais da rede básica de saúde, sobre doenças como sífilis gestacional, sífilis congênita e toxoplasmose gestacional;
- É realizado o acolhimento ao paciente, familiares e/ou responsáveis por demanda espontânea, encaminhados da rede pública ou privada;
- Atendimento com familiar e/ou responsável para as orientações quanto aos procedimentos de proteção ao paciente. Se constatado a ideação suicida com plano é viabilizado a efetivação ao serviço de urgência (Emergência do Hospital São Camilo ou Emergência Psiquiátrica do Ipq de SC). Caso o paciente apresente ideação suicida sem plano, os familiares e/ou responsáveis são orientados aos cuidados 24hs,

agendamento de avaliação psiquiátrica, plano terapêutico individual (tratamento neste centro com: psicoterapia, oficinas terapêuticas, acompanhamento da adesão medicamentosa, atendimento domiciliar e institucional, articulação com a rede Inter setorial conforme a necessidade, entre outros.

- Campanhas realizadas a população para evitar morte por suicídio: janeiro branco e setembro amarelo com estratégias de prevenção e posvenção do suicídio;
- Vacinação ofertada em 5 salas de vacina e teste do pezinho descentralizado em 19 unidades para maior acessibilidade da população.
- Atendimento pediátrico na Policlínica Municipal com 2 pediatras e 36 atendimentos semanais. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal Saúde via Memorando 5226/2023)**

2.5. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.2 do Relatório da Relatora);

2.6. Atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - (item IV.3.3 do Relatório da Relatora);

O município de acordo com o PME tem até o final do exercício financeiro de 2024 para o cumprimento desta meta. Até julho/21 o ensino foi oferecido de forma totalmente remota e de agosto a dezembro/21, foi oferecido parcialmente na modalidade presencial e remota.

Dessa forma, em 2021 foi elaborado um planejamento de ações para ampliação de vagas para o ano de 2022, a fim de cumprir a meta preestabelecida.

(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando 5225/2023)

O Plano Municipal de Saneamento Básico que se encontra para aprovação no CONSAB e na Câmara de Vereadores, revisão esta já dentro dos preceitos do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, também informamos que ainda está em vigência Lei nº 4669/2015 da revisão anterior.

Conforme link: <https://www.imbituba.sc.leg.br/institucional/noticias/camara-realiza-audiencia-publica-sobre-plano-municipal-de-saneamento-basico>

(Resposta encaminhada pelo SAMAE via Memorando 5223/2023)

2.7. Observe a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

A secretaria de Agricultura e Pesca está trabalhando em projeto que institui a política municipal de atendimento aos agricultores, pecuaristas, extrativistas e pescadores, no que tange o atendimento com patrulha mecanizada, assistência técnica, incentivo tributário, e demais serviços concedidos ao público, e neste também contempla a produção de orgânicos e agroecologia.

Hoje é disponibilizado a todos os agricultores e pescadores do município o atendimento com patrulha mecanizada gratuitamente, serviços como cadastro ambiental rural - CAR, serviços de cadastro e emissão de certidões e cancelamentos junto ao SNCR/INCRA, cadastro e emissão de bloco de notas de produtor rural através de convênio com a fazenda estadual, convênio com a empresa pública EPAGRI, onde a mesma promove cursos de capacitação, visitas, projetos, além de assistência técnica, sistema municipal de inspeção - SIM, entre outras atividades, hoje no município de Imbituba atendemos quatro unidades de produção, sendo duas voltadas à produção de orgânicos e duas ao

turismo e produção agroecológica e nestas são disponibilizados os serviços descritos acima. **(Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca via Memorando 5223/2023)**

2.8. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.6 do Relatório da Relatora);

Questionamento encaminhado ao Gabinete do Prefeito via memorando 5222/2023, todavia não houve resposta em tempo.

2.9. Após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

Link disponível no site do Município



3.1. a utilização dos recursos remanescentes do Fundeb, nos termos estabelecidos no art. 53 da Lei n. 14.113/2020 (itens 10.2.1 do Relatório DGO e IV.2.4, “a”, do Relatório da Relatora);

Todos os recursos remanescentes do Fundeb foram utilizados de forma correta no exercício de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Visualiza Situação das Despesas						
Despesa						
Funcional		01.301.001.000				
Elemento		01.301.001.000.000 - Aplicacoes em Contas				
Recursos		050 - (Rend. Financ. 00)				
Datação Inicial		00		Valor Empenhado: 777.004,12		
Valor Submetido		777.004,12		Valor Ocorrido: 0,00		
Valor Pagar		0,00		Valor Desembolsado: 0,00		
				Saldo: 0,00		
ÍTEM						
Data	Descrição	Spei	Conta	Valor	Saldo	
19/03/2021	Empenho (4)	050		0,00	0,00	
29/03/2021	Suplementos (4)	0		777.004,12	777.004,12	
17/11/2021	Empenho (1)	0	4000	74.872,79	702.131,33	
17/11/2021	Empenho (1)	0	4001	7435	702.136,34	
	Total		800		0,00	

(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)

3.2. as irregularidades registradas com relação à contabilização da receita de origem das emendas parlamentares e quanto aos valores impróprios lançados na Conta Contábil “Depósitos Transferidos” (itens 10.2.2 e 10.2.3 do Relatório DGO e IV.2.9 do Relatório da Relatora).

Item resolvido, através do registro correto das Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. **(Resposta encaminhada pelo Departamento de Contabilidade via Memorando 5227/2023)**

4. Recomenda aos Conselhos Municipais de Imbituba que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

Apontamento reforçado por esta Controladoria para que sejam observados os apontamentos quando da emissão dos próximos pareceres.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº				
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 4	Meta 4	<p>Na rede privada não acontece integralmente à inclusão escolar, os alunos não são beneficiados com segundo professor e nem com salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);</p> <p>O município de Imbituba criou o Programa Municipal de Apoio ao Educando atendido pela Equipe Multiprofissional e implantou mais um Polo de AEE Atendimento Educacional Especializado. Sendo que os Polos prestam atendimento as Instituições que não são contempladas com o AEE.</p> <p>Pretende-se até 2024 criar um centro de atendimento ao estudante deficiente, através da articulação intersetorial, entre órgãos e políticas públicas que atendam as especificidades educacionais, que atualmente são atendidos pela Equipe Multiprofissional, mas a mesma não consegue satisfazer a demanda.</p>	<p>4-Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>A meta estabelecida contempla parcialmente</p>

		<p>O aluno com deficiência é atendido pelo professor regente, pelo segundo professor e pelo AEE - Atendimento Educacional Especializado.</p> <p>Oferta atualmente o Curso Básico de Libras aos professores de Educação Especial, Professores de atendimento Educacional especializado e Segundo Professores da Rede Municipal de Imbituba.</p> <p>Foram desenvolvidas oficinas pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado e levantamento nas unidades escolares municipais quanto à acessibilidade nos ambientes para adequações ou readequações dos locais para o acesso das pessoas com deficiência.</p> <p>A equipe técnica da Educação Especial foi contemplada com o Curso de Comunicação Aumentativa e Alternativa. Foi realizada uma parceria com a Oficinas pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado.</p>		
Meta 5	Meta 5	O município aderiu ao Programa Mais Alfabetização do Governo Federal.	5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	A meta estabelecida contempla parcialmente

	<p>Programa de Apoio Pedagógico (PAP) criado pelo município e aprovado pelo COMED (Conselho Municipal de Educação.), através da lei 5.115 de 18 de dezembro de 2019.</p> <p>Adesão ao PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Formação na qual o público alvo foram os professores de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, no período de 2013 a 2018. Estão sendo realizados frequentemente Encontros de formação continuada para todos os professores da rede e apoio pedagógico;</p> <p>Parceria com o IFSC SELE (seminário de Educação leitura e escrita) destinado a todos os professores da rede Municipal, Equipe gestora e Equipe técnica da SEDUCE.</p> <p>Aplicação do instrumento de avaliação diagnóstica do 1º ao 9º 2021/2022 nas escolas da rede municipal, verificando o nível de cada turma e auxiliando as instituições a entenderem os níveis de aprendizagem em que os estudantes se</p>		
--	---	--	--

		<p>encontram, assim como identificar possíveis defasagens do ano letivo.</p> <p>Aplicação de avaliação institucional envolvendo pais e professores em 2021/2022 na gestão voltada para um olhar para a própria escola com vistas ao processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão, proposta pela instituição.</p> <p>Implementação da plataforma Clube Aluno para alunos e professores. Ferramenta disponível com acesso e conteúdo personalizados, com atendimento online de professores 7 dias por semana no sistema de tira-dúvidas 100% online além de auxiliar alunos com atividades curriculares postadas pelos professores.</p>		
Meta 6	Meta 6 Estabelece um índice de 40%	Nesse quesito investimentos a médio e longo prazo estão sendo estudados. O atendimento desta meta poderá ser alcançado a partir da realização das reformas, ampliação, construções e adequações de escolas com padrões arquitetônicos e de mobiliário adequado	6.Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.	A oferta de educação integral encontra-se em atendimento parcial e em construção.

	<p>para o atendimento em tempo integral com recursos próprios ou em parceria com a União, até o ano de 2024.</p> <p>Atualmente nas escolas municipais contamos com alguns projetos em contra turno:</p> <p>PAP – Programa de Apoio Pedagógico em todas as escolas.</p> <p>PROJETO ESPORTE NA ESCOLA</p> <p>PROJETO DE JUDÔ</p> <p>PROJETO DE MÚSICA E CANTO</p> <p>Adequação da Escola Municipal José Vanderlei Mayer para atendimento em tempo integral, sendo adotado medidas para contribuir com a permanência dos alunos com situação de vulnerabilidade social na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais. Como também assegurando uma alimentação escolar de qualidade que contemple a necessidade nutricional diárias dos estudantes em tempo integral.</p>		
--	---	--	--

		<p>No ano de 2022 foi inaugurado um centro de educação infantil com aproximadamente 179 alunos e locação de um espaço para atendimento de crianças de 0 a 05 anos, com aproximadamente 82 alunos.</p> <p>Está sendo finalizado agora em 2023, 1 construção de 1 CMEI, ampliação e reforma demais de 1 centro de educação infantil e mais 1 complexo da Educação Infantil e reforma de 2 escolas básicas.</p>		
Meta 7	Meta7	<p>O Município de Imbituba está realizando várias ações para ascender o IDEB (6,0) de forma crescente, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A oferta de formação continuada aos profissionais para a aplicação da BNCC; • A atualização da Proposta Curricular do Município, que é um referencial para a prática pedagógica em sala de aula e contribui para a qualidade do sistema de ensino. 	<p>7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:</p>	Articulação em andamento

		<ul style="list-style-type: none"> • Expansão das adequações nos espaços escolares e reformas de algumas escolas e CMEIS, revitalização de algumas salas de informática, laboratórios de matemática e ciências, laboratório de alfabetização e foi adquirido também o laboratório de robótica; • Aquisição de materiais escolares e didáticos como, também o uniforme escolar. • Projeto defesa civil, PROERD e Implantação do programa Saúde Bucal e Saúde na Escola • Avaliação institucional: os pais e os funcionários das instituições têm o direito de avaliar a equipe gestora de forma online e sigilosa. • Ampliação da frota de veículos escolares • Foi realizado concurso público final do ano de 2020, onde em janeiro de 2021 foram efetivados 58 professores da área de 		
--	--	--	--	--

		<p>Educação Infantil e 30 professores da área de Educação espacial. No final do ano 2022 foi realizado concurso para efetivar professores da área específica, onde no início de 2023 foram chamados 8 professores de Educação Física, 11 professores de inglês, 01 professor de ciências, 14 professores de artes, 01 professor de ensino religioso. E mais 13 professores de Educação infantil do concurso de 2020.</p>		
Meta 8	Meta8	<p>Segundo dados do IBGE de 2010 o nível de escolaridade da população de pobres era de 8 anos. Negros e não negros apresentam um percentual de 97,5% e o indicador responsável pelo índice de desenvolvimento humano um percentual de 59.15%, portanto o Município pretende buscar informações junto a</p>	<p>8.Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais , incluindo os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média</p>	<p>Para esta meta estamos realizando a busca ativa desta população. Articulação em andamento</p>

		<p>órgãos governamentais no que tange a garantia de continuidade à escolarização dessa população em defasagem.</p> <p>Por meio de iniciativas do EJ educação de Jovens e adultos (EJA campo), e a busca ativa desta população.</p> <p>Também é disponibilizado transporte Intermunicipal para o IFSC Instituto Federal, campus de Garopaba e para a UNISUL em Tubarão.</p>	entre negros e não negros declarados à Fundação - IBGE	
Meta 9	Meta 9	<p>Esta meta ainda encontra-se em fase de mapeamento, no entanto observa-se uma redução destes, e há uma mobilização de órgãos competentes para diminuir os índices.</p> <p>Segundo os dados do IBGE de 2010 a taxa de alfabetização da população de 15 anos era de 94%,1 em nosso município para alcançar o percentual de 98% estamos fazendo o acompanhamento, sendo quando necessário a busca ativa desse estudante.</p>	9.Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	A articulação se mantém.

Meta 10	Meta 10 Prevê um aumento de matrícula em 10%	Acontece a articulação entre rede municipal e estadual no sentido de fomentar as estratégias elencadas, foi implantado o EJA campo essa modalidade de ensino tem como objetivo possibilitar a certificação do ensino fundamental integrada à qualificação social em práticas agrícolas e profissional de jovens, adultas/os e idosas/os agricultoras/es familiares, assentadas/os da reforma agrária e de comunidades tradicionais quilombolas.	10. Articular com o Estado, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	A articulação se mantém
Meta 11	Meta 11 Estipula triplicar matrículas para 60% e expansão do segmento Público .	No Novo Ensino Médio (NEM) as disciplinas dos Cursos Técnicos já constam nas trilhas de aprofundamento para todas as turmas. Em nosso município é disponibilizado o transporte coletivo gratuito a todos os alunos do Ensino Médio para as escolas estaduais.	11. Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	A articulação se mantém
Meta 12	Meta 12	Ocorre a articulação, e houve um acréscimo de matrículas nas Instituições	12. Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na	Meta parcialmente cumprida.

		<p>de Ensino Superior instaladas no município.</p> <p>Também é disponibilizado transporte Intermunicipal para o IFSC Instituto Federal, campus de Garopaba e para a UNISUL em Tubarão.</p>	<p>educação superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p>	
Meta 13	Meta 13. Estado articulado com PNE.	<p>Existe por parte do município uma divulgação e mobilização intersetorial.</p> <p>O município apoia as ações do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior);</p> <p>Apoia as ações das instituições de ensino superior instaladas no município, visando o acesso e permanência de estudantes em vulnerabilidade</p>	<p>13.Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade da Educação Superior no Município, contribuindo para o aumento do número de matriculas na Pós-graduação Lato e Stricto Senso.</p>	Articulação em andamento
Meta 15 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de	Meta 14 Estado articulado com PNE.	<p>Em nosso município atualmente temos 241 efetivos que possuem Pós-graduação, ainda temos 3 professores que não possuem nível superior. Quanto a formação continuada o município realiza grandes seminários com todos os professores duas vezes ao ano, dias de estudos bimestrais, encontros pontuais com os professores da rede: PAP (Programa de Apoio Pedagógico),</p>	<p>14.Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a</p>	Articulação em andamento

<p>sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.</p>		<p>professores de inglês e professores alfabetizadores, com troca de experiências. Aos profissionais da rede municipal é mantida a oferta de bolsa de estudo para pós-graduação aos profissionais da educação básica.</p>	<p>oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	
<p>Meta 16 e 14 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e</p>	<p>Meta 15 . Estado articulado com PNE.</p>	<p>Atualmente temos 241 professores que possuem pós-graduação. Aos profissionais da rede municipal é mantida a oferta de bolsa estuda para pós-graduação aos profissionais da educação básica. Quanto a formação continuada em nosso município, realizamos grandes seminários com todos os professores duas vezes ao ano, dias de estudos bimestrais e encontros pontuais com os professores.</p>	<p>15. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a formação de 75% dos professores da educação básica em nível de Pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e especificidades dos sistemas de ensino.</p>	<p>Articulação em andamento</p>

<p>III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>				
<p>Meta 17 e 18</p>	<p>Meta 16</p>	<p>O município já cumpri a Lei do piso nº 11.738 de 16 de julho de 2008.</p>	<p>16. Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano</p>	<p>Meta cumprida</p>

	Estado articulado com PNE.	Implantado em nosso município, o novo Plano de carreira dos Servidores do magistério/ portaria PMI/ SEAD nº53 de 19/01/23. A Jornada de trabalho e hora atividade já estão implementadas. Educação infantil e anos iniciais já cumprem sua jornada na mesma instituição.	de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.	
Meta 19	Meta 17 Estado articulado com PNE..	O município já tem instituída a gestão democrática por meio do processo de eleição de diretor escolar, aprovado pela lei complementar nº 5350 de 05 de outubro de 2022 e decreto municipal nº 136 de 13 de outubro de 2022, que estabelece critérios técnicos, de mérito e de desempenho e a participação da comunidade escolar para a seleção de candidatos ao cargo de diretor escolar	17.Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino, com apoio técnico e financeiro da União.	Meta cumprida
Meta 20	Meta 18 Não esta em consonância com o município e PNE	Em 2021, o número de alunos matriculados na rede municipal era de 4.006 alunos, em 2022 teve um acréscimo de 320 alunos passando para 4.326 alunos.	Ampliar o investimento Público em educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% por cento do produto interno bruto do país no quinto ano de vigência deste plano e, no mínimo	Ainda não estamos atingindo o patamar previsto, nem o Brasil chega perto da meta. O investimento público em educação aumentou em

		Tivemos um investimento de R\$ 4.523.295,14 a mais em 2022, perfazendo um percentual de 0,0021%	o equivalente a 10% do PIB ao final do decênios.	0,0021% igualmente o nacional.

XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas

Atualmente a Unidade Central do Sistema de Controle Interno conta com uma maior estrutura de pessoal, após a nomeação de dois servidores efetivos para compor o nosso quadro, conforme padrão pleiteado por esta Controladoria-Geral para que sejam formados todos os pilares que compõem o que entendemos como estrutura otimizada de trabalho (Ouvidoria, Auditoria, Controle Interno e Corregedoria). As ações foram desenhadas de acordo com o PAINT-2022, em atenção às prioridades elencadas na LDO 2022 e considerando demandas não planejadas.

No decorrer do exercício de 2022 a UCSCI expediu 763 documentos oficiais, quais sejam: 675 memorandos, 7 ofícios e 80 circulares além dos relatórios referentes à Prestação de Contas do exercício 2022. Além dos documentos expedidos foram recebidos 461 memorandos, 141 circulares, inúmeros ofícios e e-mails recebidos e enviados. Também foi realizado todo trabalho de encaminhamento, acompanhamento, resposta e envio de todos os questionários recebidos desta Corte de Contas durante o ano para que os prazos estabelecidos fossem rigorosamente atendidos (PNCP, e-Prevenção, IEGM, Plano de educação, Transferências Voluntárias).

Os documentos (expedidos e recebidos) resultaram na atuação desta UCSCI em pareceres de atos de pessoal, pareceres de prestações de contas de recursos repassados pela Lei 13.019 e convênios municipais, manifestações em processos licitatórios de dispensa, inexigibilidade ou carta convite, recomendações de apuração de responsabilidade e adoção de providências por parte da administração pública, encaminhamento do e-Sfinge e Prestação de Contas ao TCE/SC, análise e resposta das demandas recebidas pelo SGTA (Sistema de Gestão de Trilhas de Aprendizagem do TCE), respostas ao Ministério Público, investigação prévia de denúncias recebidas diretamente por esta UCSCI, recomendações de providências, algumas ainda não atendidas, bem como em diversas situações, recomendação de apuração de responsabilidade pela autoridade competente.

No que se refere ao registro de ponto e controle de jornada, foi firmado com o Ministério Público um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) nos autos do IC n. 06.2019.00003653-0 a fim de ajustar inconsistências e corrigir irregularidades. Para acompanhar o cumprimento do referido termo foi realizada auditoria na ocasião onde foram constatadas inconsistências no registro de ponto em diversos setores, motivo pelo qual foi publicada ainda em 2021 a Instrução Normativa de Controle Interno INCI 005/2021:



“Disciplina o controle de jornada dos servidores do Poder Executivo Municipal, trata das autorizações para labor extraordinário, do banco de horas, dos procedimentos para registro de ponto e dá outras providências.”

Da qual foi dado conhecimento a todos os gestores através de circulares, além do atendimento presencial daqueles que me procuraram para sanar dúvidas.

Após a publicação da IN, foi solicitado aos secretários que divulgassem a normativa entre suas respectivas chefias imediatas para divulgação entre os servidores. Após uma semana entrei em contato com seis setores em diferentes secretarias e nenhum tinha conhecimento da Instrução Normativa.

Outra iniciativa para medir o cumprimento da norma foi aguardar o fechamento do ponto no mês seguinte à divulgação da IN (21 de Agosto) e realizar um comparativo do antes e depois. Foi possível constatar que não houve qualquer modificação expressiva. Estas informações foram remetidas ao Ministério Público em resposta a requisição de documentos sobre ações e providências no âmbito do Controle Interno para acompanhar e fiscalizar a adequada frequência e registro no cartão ponto, através do Ofício 0430/2021/02pj/Imb. Durante o ano de 2022, com o apoio da gestão as solicitações desta Controladoria acerca da matéria foram atendidas através da promulgação da LEI Ordinária 5371/2022 de 16 de dezembro, que trata da limitação do pagamento de horas extras, além de regulamentar o banco de horas, tratar do controle de jornada e registro frequência no município.

Outro problema recorrente e que resultou em diversas recomendações desta Controladoria foram as compras através de dispensa de licitação, para tentar normatizar os processos, foi editada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2022

Dispõe sobre critérios e procedimentos para aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como, realização da despesa, entrega de mercadorias e pagamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Em decorrência do volume de alterações que foram necessárias, conforme apontado no relatório do ano anterior, não foi possível publicar em 2021, sendo promulgada somente em 31 de Janeiro de 2022 e revisada em 01 de dezembro de 2022 com a alteração para IN UCSCI 006/2022. Por conseguinte, houve a publicação em 21 de março de 2022 da IN UCSCI 007/2022 que estabelece critérios e prazos para a organização das fiscalizações, verificações e

remessas de informações para a atuação da UCSCI, desenvolvida em atenção à todos os departamentos que hoje compõem esta UCSCI norteados pelas obrigações estabelecidas pelas Instruções Normativas desta Corte de Contas, bem como na legislação municipal inerente. Para a qual houve a necessidade de adequação posterior aos prazos estabelecidos para remessa das informações ali requeridas, em virtude de ainda não dispormos do pessoal necessário ao processamento, apesar dos apontamentos realizados em solicitação à gestão municipal para que esta estruturação aconteça.

Além das Instruções Normativas, esta Controladoria publicou as Resoluções UCSCI n.01/2022 (posteriormente alterada pelas resoluções 04 e 05/2022) que versa sobre o fluxo de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, a Resolução UCSCI n.02/2022 que refere-se ao fluxo de prestações de contas de adiantamentos a fim de orientar a então servidora efetiva contadora designada como agente de controle interno da secretaria da fazenda, exclusivamente para análise deste tipo de processo, e por fim a Resolução UCSCI n.03/2022, em atenção às novas rotinas concernentes ao servidor efetivo Auditor de Controle Interno nomeado, a fim de aprovar o Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental. Com relação ao pilar Corregedoria, permaneço pleiteando a contratação de um Corregedor mediante concurso e em paralelo vimos buscando instituir novas comissões para trabalharem em conjunto com a atual Comissão Permanente de Sindicância, sendo elas uma Comissão de Investigação Preliminar, uma Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e uma Comissão para Tomadas de Contas Especiais. Todas estas, hoje vinculadas a esta Controladoria-Geral, ficarão na estrutura planejada, vinculadas à Corregedoria Municipal que tratará de todos os processos de responsabilização do município de forma ordenada.

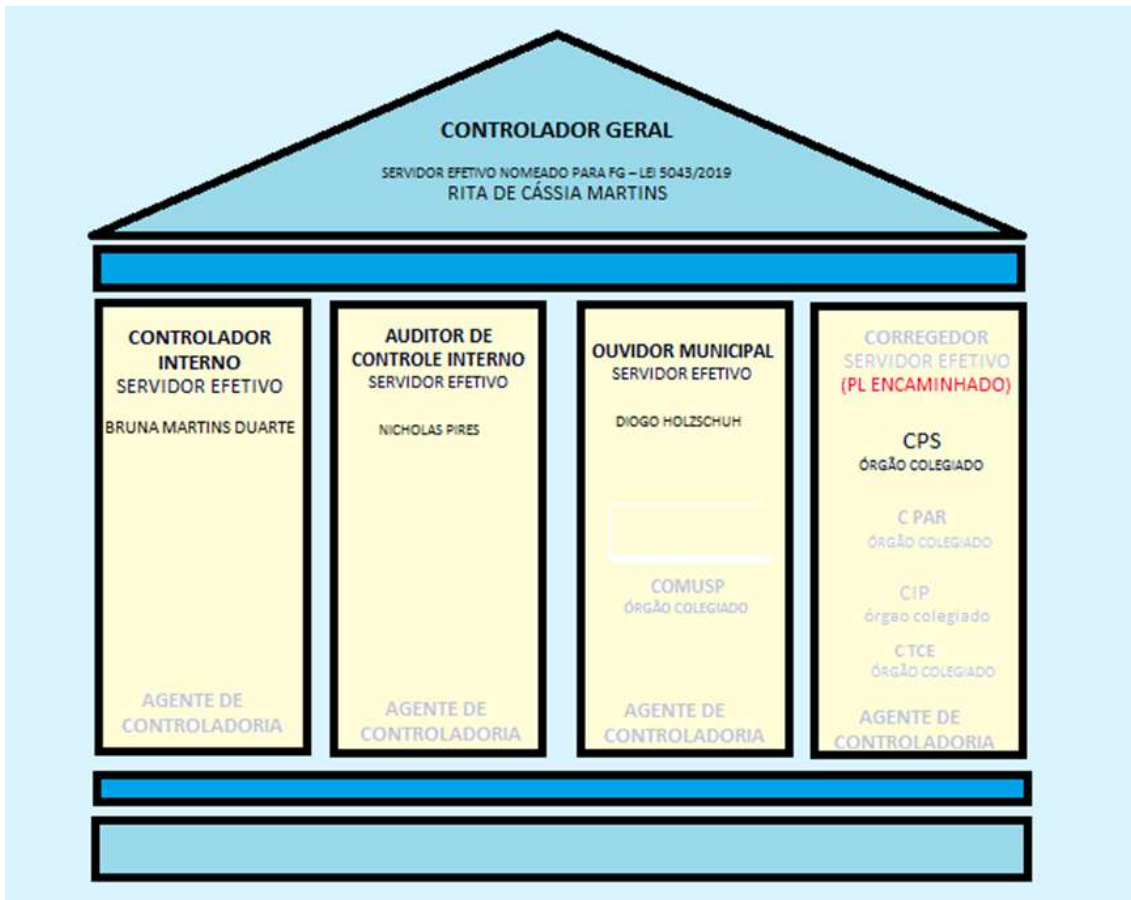
RELATÓRIO DE PROCESSOS - 2022

Nº do Processo	Tipo de Processo	Situação	Penalidade
10.852/2022	PAD	Concluído	Demissão
17.047/2022	PAD	Concluído	Demissão
2.971/2022	PAD	Concluído	Arquivamento
24.949/2022	Sindicância	Concluído para Decisão do Órgão	Sugestão de Advertência
25.214/2022	Sindicância	Concluído	Arquivamento
26.954/2022	Sindicância	Em diligências	Aguardando a conclusão
28.163/2022	Sindicância	Concluído	Arquivamento
3.826/2022	Sindicância	Concluído	Arquivamento
30.860/2022	Sindicância	Análise de Defesa	Sugestão de Advertência
32.055/2022	PAD	Em diligências	Aguardando a conclusão
32.673/2022	PAD	Em diligências	Aguardando a conclusão
33.304/2022	TCE	Em diligências	Aguardando a conclusão
5.360/2022	Sindicância	Concluído	Arquivamento
6.942/2022	PAD	Concluído	Advertência Aplicada
7.420/2022	Sindicância	Concluído	Advertência Aplicada

9.051/2022	Sindicância	Concluído	Arquivamento
------------	-------------	-----------	--------------

Imbituba, 28 de fevereiro de 2023

Como estrutura atual temos:



Sendo os itens em cinza as contratações pretendidas.

Em resumo a intenção é ter em cada pilar um servidor efetivo por concurso público a fim de atender todas as áreas do Controle de forma específica para que possamos ter uma maior especialização em cada setor e conseguir trabalhar de forma assertiva em busca de maior eficiência.

RELATÓRIOS SETORIAIS

Relatório das atividades de Controle interno

Responsável Servidora Bruna Martins Duarte - Controladora Interna

Em decorrência da divisão dos trabalhos ocorrida na UCSCI no exercício 2022, possibilitada pela contratação de novos profissionais, as atividades de Controladoria Interna finalmente puderam ser desenvolvidas de acordo com as atribuições constantes na Lei Municipal 1.144/93 para o cargo de Controlador Interno.

Conforme estabelece a legislação municipal, as atividades de Controladoria Interna, a partir do exercício 2022, estão voltadas para a prevenção, tendo como essência da função a normatização das rotinas e processos que integram o sistema de informações para o controle interno. Embora ainda em fase de adequação, a atuação voltada para as atribuições específicas da área vem acarretando em uma crescente qualificação e especialização das ações deste departamento. Além disso, a divisão de papéis propicia a criação de um ambiente de controle mais eficiente, considerando que cada servidor atua com olhar direcionado para um momento específico dos processos, minimizando assim o risco de erros e desperdícios.

Neste novo cenário, com o intuito de resolver problemas antigos e recorrentes esta controladoria atuou fortemente na normatização e regulamentação de alguns processos. Inicialmente foi publicada a IN UCSCI 006/2022 que reformulou uma norma já existente sobre os procedimentos de compra, em virtude da necessidade de atualização da referida norma. Na sequência, diante da grande dificuldade enfrentada historicamente por este departamento para que as informações fossem prestadas adequada e tempestivamente pelas Secretarias Municipais, foi publicada a IN UCSCI 007/2022 que estabelece critérios e prazos para a organização das fiscalizações, verificações e remessas de informações para a atuação da UCSCI, que foi elaborada com base nas obrigações estabelecidas pelas Instruções Normativas 20, 28, 14 e 11 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, bem como na Lei Municipal 5.043/2019 e no Decreto Municipal 225/2019.

Ainda com o objetivo de padronizar procedimentos de grande importância, foram publicadas 03 resoluções, sendo elas a Resolução UCSCI n.01/2022 (alterada pelas resoluções 04 e 05/2022) que trata do fluxo de prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, a Resolução UCSCI n.02/2022 que trata do fluxo de prestações de contas de adiantamentos, sendo estas duas motivadas pela grande reincidência de

problemas identificados nestes processos, e por último a Resolução UCSCI n.03/2022 que aprova o Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental, considerando que em virtude da contratação do Auditor de Controle Interno identificou-se a necessidade de regulamentar sua atuação no âmbito municipal.

Além disso, destaca-se a atuação da Controladoria Interna na análise prévia de 54 processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dos quais 05 receberam manifestação contrária à contratação devido às inconformidades identificadas.

Foram analisados ainda 04 processos de prestações de contas finais de Convênios e instrumentos congêneres, bem como, 22 processos de prestações de contas de recursos repassados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura de Imbituba – PROCULT, dos quais 04 receberam parecer irregular e 02 receberam parecer regular com ressalva. Ainda em relação à análise dos processos de prestação de contas, evidenciou-se a fragilidade da atuação das comissões envolvidas na aprovação dos projetos, bem como no monitoramento e avaliação da fase de execução, tal fato já foi reportado à Controladoria Geral, considerando que apesar da Controladoria Interna realizar uma análise criteriosa do processo, a atuação prévia e durante a execução dos projetos por parte das Comissões é o que efetivamente pode minimizar o risco da má aplicação de recursos públicos.

Outrossim, é importante mencionar que este departamento segue atuando com o objetivo de aprimoramento da gestão municipal, assessorando sempre que necessário a Administração Municipal, além de apoiar o controle externo no exercício de sua função, em ambos os casos conforme designação da Controladora Geral.



Relação de Processos Licitatórios Analisados:

3	MEMORANDO	MODALIDADE	OBJETO	PARECER UCSCI	DATA	SERVIDOR ANÁLISE	VALOR	TIPO	CPF/CNPJ	RAZÃO
1	35172/2021	Inexigibilidade	"CRENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O CONJUNTO TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	sem objeção	04/01/2022	RITA MARTINS				
2	35169/2021	Inexigibilidade	CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, PARA O CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	sem objeção	05/01/2022	RITA MARTINS				
3	33085/2021	Inexigibilidade	CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA A PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS PARA IMPLEMENTAR E DESENVOLVER NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA O "PROJETO LAR LEGAL".	sem objeção	06/01/2022	RITA MARTINS				
4	33416/2021	Dispensa	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ROQUE ISIDORO ALVES, S/N, NO BAIRRO ALTO ARROIO VISANDO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO ARROIO	sem objeção	11/01/2022	RITA MARTINS	R\$ 2.200,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	723.592.269-91	MARIA CRISTINA COSTA
5	34.374/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO - SEFIC.	sem objeção	20/01/2022	RITA MARTINS	R\$ 11.750,00	MENOR PREÇO	07.633.313/0001-26	IMPRESSOS TUBARÃO LTDA - ME (ARTBRASIL SERIGRAFIA)

6	26.784/2021	Dispensa	A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM RAIÓ X 70X MÓVEL 220V + 4% 60HZ, PARA SER INSTALADO NA USB - PAES LEME, UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DO BAIRRO PAES LEME	sem objeção	25/01/2022	RITA MARTINS	R\$ 11.680,00	MENOR PREÇO	83.124.982/0001-50	DONTOTEC ASSISTENCIA A EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA
7	33.587/2021	Dispensa	AQUISIÇÃO DE BOMBA ELÉTRICA, PAINÉIS, MANGUEIRA, ESGUICHO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA A LAVAÇÃO DE VIATURAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO DESCRITIVO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM IMBITUBA.	sem objeção	08/02/2022	RITA MARTINS	R\$ 10.935,00	MENOR PREÇO	23.372.388/0001-57	SAVE ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
8	812/2022	Dispensa	AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ PARA O CMEI SARGENTO JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	sem objeção	08/02/2021	RITA MARTINS	R\$ 16.640,00	MENOR PREÇO	79.883.435/0001-81	LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA EPP
9			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA O CMEI SARGENTO JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	sem objeção	08/02/2022	RITA MARTINS	R\$ 16.974,00	MENOR PREÇO	79.883.435/0001-81	LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA EPP
10	1284/2022	Dispensa	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS LATERAI	sem objeção	16/02/2022	RITA MARTINS	R\$ 16.600,00	MENOR PREÇO	75.831.867/0001-98	VILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
11	1.169/2022	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO COMPLETO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A. PARA TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA E OUTRAS SECRETARIAS QUE ESTIVEREM INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CURSO	sem objeção	03/03/2022	RITA MARTINS	R\$ 38.000,00	MELHOR TÉCNICA	01.095.841/0001-92	INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA - ME (LICIEXPRESS)

12	5.729/2022	Dispensa	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMERGENCIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA ENTIDADE LAR SAGRADA FAMÍLIA PARA USUÁRIA JANAÍNA BRANDINA CONDE DA SILVA"	sem objeção	11/03/2022	RITA MARTINS	R\$ 14.544,00	MELHOR TÉCNICA	26.258.472/0001-32	LAR SAGRADA FAMÍLIA EIRELI
13	1567/2022	Dispensa	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL MEDINDO NO TOTAL 73M2 SITUADA Á RUA: DOMINGOS MANOEL RAMOS, BAIRRO NOVA BRASÍLIA IMBITUBA, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DOS CORREIOS E DA SDR OESTE	sem objeção	15/03/2022	RITA MARTINS	R\$ 26.400,00	MENOR PREÇO	432.917.409-04	OSNY DA SILVA CANDIDO
14	36132/2021	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSISTENTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS ÀS BASES DOS SISTEMAS (CPF E/OU CNPJ), UTILIZANDO O SISTEMA DE SENHA DA REDE SERPRO, POR MEIO DO APLICATIVO HOD	sem objeção	29/03/2022	RITA MARTINS	R\$ 8.268.72 (Oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) para a contratação por um período de 12 meses.	MELHOR TÉCNICA	33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPO
15	4155/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO METALÚRGICA DA Balsa SAMBAQUI II	sem objeção	07/04/2022	RITA MARTINS	R\$ 17.487,10 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).	MENOR PREÇO	13.671.504/0001-85	FENIX DRAGAGEM E SERVICOS EIRELI
16	32954/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO VINCULADA À UNIVERSIDADE, PARA PROSSEGUIR COM A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA/SC	sem objeção	20/04/2022	RITA MARTINS	R\$ 436.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)	MENOR PREÇO	86.445.293/0001-36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
17	10.575/2022	Dispensa	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, CARÁTER EMERGENCIAL	sem objeção	26/04/2022	RITA MARTINS	R\$ 179.060,95	MELHOR TÉCNICA	00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA

18	34.212/2021	Dispensa	contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de uma empresa para fornecimento de Pastas Executiva, para uso das Agentes Comunitárias em Saúde	sem objeção	04/05/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 15.990,00	MENOR PREÇO	04.660.943/0001-00	COMERCIAL PRECO BOM Z & C
19	6.029/2022	Dispensa	contratação de ensaios de sondagem de solo	Objeção: não recomenda prosseguimento	23/05/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 13.700,00	MENOR PREÇO	16.942.883/0001-99	GEOTEC SONDAGEM E TRANSPORTE EIRELI
20	11.649/2022	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM PRODUÇÃO MUSICAL (BROTHERS BIG BAND/ORQUESTRA)	sem objeção	26/05/2022	RITA MARTINS	R\$ 14.700,00	MENOR PREÇO POR ÍTEN	16.104.877/0001-62	GIOVANE CASCAES PACHECO ME
21	13.291/2022	Dispensa	ACOLHIMENTO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI) PARA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	sem objeção	19/05/2022	RITA MARTINS	R\$ 14.544,00	MELHOR TÉCNICA		
22	33.377/2021	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	sem objeção	17/11/2021	RITA MARTINS	R\$ 7.920,80	MENOR PREÇO		
23	4.453/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA TURÍSTICA DE AVALIAÇÃO DO TURISMO EM IMBITUBA	sem objeção	23/06/2022	RITA MARTINS	R\$ 15.910,00	MENOR PREÇO	20.322.041/0001-01	NCE NUCLEO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
24	15.490/2022	Dispensa	IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SUB-AGÊNCIA DE CORREIOS VINCULADA A SEAD	sem objeção	05/07/2022	RITA MARTINS	R\$ 12.000,00	MENOR PREÇO	691.256.609-00	MARILÉIA SILVEIRA MIGUEL
25	9506/2022	Dispensa	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL.	sem objeção	07/07/2022	RITA MARTINS	R\$ 14.590,00	MENOR PREÇO	72.126.618/0001-03	CESAR DE BITTENCOURT ME
26	15.210/2022	Dispensa	IMÓVEL GUAIBUBA SUB-AGÊNCIA DOS CORREIOS	sem objeção	14/07/2022	RITA MARTINS	R\$ 814,92	MENOR PREÇO	432.897.979-53	ALAMIR PIRES DE MELLO

27	9.438/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL MEDINDO NO TOTAL 157,24M² SITUADA Á RUA OTACILIO DE CARVALHO, N°687, BAIRRO CENTRO, PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – UNIDADE CENTRO	sem objeção	26/07/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 51.600,00	MENOR PREÇO	432.441.069-00	MARIA NILDA DE FARIAS
28	14178/2022	Dispensa	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, PARA O CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓTICO POR RADIOLOGIA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAMA DOS GRUPOS, DAS TABELAS DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS	sem objeção	26/07/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 360.000,00	credenciamento	credenciamento	credenciamento
29	5193/2022	Dispensa	“CONTRATAÇÃO DE UMA PLACA DE VÍDEO E MEMÓRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA	sem objeção	26/07/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 8.012,30	menor preço	15.385.294/0001-94	PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
30	17.486/2022	Dispensa	Aquisição de Kit arrombamento para a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Imbituba	sem objeção	10/08/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 9.900,00	menor preço	014.331.519-60	FABRICIO RACHADEL COSTA
31	31.317/2021	Dispensa	“CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM O OBJETIVO DE PROMOVER EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS TRABALHADORES DO SUAS ATRAVÉS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, QUE FAZ PARTE DO PERCURSO FORMATIVO E CONFIGURA-SE COMO AÇÃO CONTINUA E QUALIFICATIVA DOS PROFISSIONAIS	sem objeção	11/08/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 17.000,00	MELHOR TÉCNICA	33.901.173/0001-30	MARIA IZABEL DE AMORIM

32	3.911/2022	Dispensa	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SUB-AGÊNCIA DE CORREIOS ALTO ARROIO."	sem objeção	15/08/2022	RITA MARTINS	R\$ 1.000,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: LOCALIZAÇÃO	578.442.919-15	ISIDORO JOSE CORREA
33	15.374/2022	Inexigibilidade	"CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	sem objeção	23/08/2022	RITA MARTINS	R\$ 233.016,00			
34	17.944/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PORTÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE IMBITUBA	sem objeção	23/08/2022	RITA MARTINS	R\$ 11.875,00	MENOR PREÇO	42.581.411/0001-68	MGC CONTRUTORA LTDA
35	18167/2021	Dispensa	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO	sem objeção	29/08/2022	BRUNA MARTINS	R\$ -	MELHOR TÉCNICA	33.645.482/0001-96	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
36	17944/2022	Dispensa	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PORTÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA	sem objeção	29/08/2022	RITA MARTINS	R\$ 11.875,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	42.581.411/0001-68	MGC CONTRUTORA LTDA

37	16200/2022	Dispensa	“LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 225M², QUE ESTÁ SITUADO NA RUA ARCINO JOÃO PACHECO , N°697, ALTO ARROIO, IMBITUBA - SC, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE BASICA ALTO ARROIO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS, DURANTE O PERÍODO QUE DURAR A PROCESSO DE REFORMA DA UNIDADE	parecer contrário	20/09/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 30.000,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	432.142.230-20	GERCI INACIO BORGES
38	13310/2022	Dispensa	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL CONTENDO 1 SALA ESPECIFICAMENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 221M², QUE ESTÁ SITUADO NO 4º ANDAR DO PRÉDIO 703 DA RUA NEREU RAMOS, CENTRO, IMBITUBA-SC, PARA INSTALAÇÃO DOS SETORES DO NASF E COORDENAÇÃO ESF, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO	sem objeção	20/09/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 30.000,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	76.377.985/0001-30	FERNANDES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
39	15483/2022	Dispensa	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 120m2, QUE ESTÁ SITUADO NA RUA VIRGILIO SOARES S/N, GUAÍUBA, IMBITUBA-SC, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE BASICA GUAÍUBA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS, DURANTE O PERÍODO QUE DURAR A PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÓPRIA	parecer contrário	20/09/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 38.400,00	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	823.263.639-49	CLODOALDO MARTINS

40	21090/2022	Inexigibilidade	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO BAFÔMETRO, ETILÔMETRO, MARCA ELEC/BAF – 300	sem objeção	20/09/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 23.000,00		07.791.107/0001-44	LEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
41	13956/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET E TELEFONIA.	sem objeção	18/10/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 13.250,00	proposta mais vantajosa	09.087.912/0001-17	NOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
42	21191/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADEQUADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMBITUBA/SC	sem objeção	19/10/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 136.176,27	proposta mais vantajosa	18.179.332/0001-40	MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN EIRELI
43	22924/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PLANTAS DE PROJETOS EM FORMATO A1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC	sem objeção	24/10/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 11.920,00	proposta mais vantajosa	33.829.487/0001-79	LETICIA DOS PASSOS VIEIRA
44	27797/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, BEM COMO PARA USO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO.	sem objeção	20/10/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 179.060,95	emergencial	00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA

45	27255/2022	Dispensa	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER, PARA IMPRESSAO DE PROJETOS DA SUPERINTENDENCIA DE MOBILIDADE URBANA.	sem objeção	03/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 6.499,90	proposta mais vantajosa	79.883.435/0001-81	LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA
46	24439/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL EM GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO, A CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL X PATRIMONIAL, GERAÇÃO DA DEPRECIÇÃO, LANÇAMENTOS E OS REGISTROS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DOS PROCEDIMENTOS DE ENTRADA, MOVIMENTAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, BEM COMO, ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO PARA O RECONHECIMENTO E CADASTRO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA.	sem objeção	04/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 16.500,00	proposta mais vantajosa	11.528.194/0001-19,	PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI
47	25293/2022	Dispensa	EXECUÇÃO DO PROJETO AVANÇA IMBITUBA – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE IMBITUBA PELO CONTRATADO AO CONTRATANTE, CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL DO PROJETO (ANEXO 1) DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.	CONTRÁRIO - solicitadas correções	17/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 1.037.600,00	Art. 24 Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93	82.515.859/0001-06	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC

48	24.439/2022	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL EM GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO, A CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL X PATRIMONIAL, GERAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO, LANÇAMENTOS E OS REGISTROS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DOS PROCEDIMENTOS DE ENTRADA, MOVIMENTAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, BEM COMO, ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO PARA O RECONHECIMENTO E CADASTRO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA.	parecer contrário devido despacho da contabilidade	18/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 16.500,00	proposta mais vantajosa	11.528.194/0001-19,	PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI
----	-------------	----------	---	--	------------	---------------	---------------	-------------------------	---------------------	---

25293/2022	Dispensa	EXECUÇÃO DO PROJETO AVANÇA IMBITUBA – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE IMBITUBA PELO CONTRATADO AO CONTRATANTE, CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL DO PROJETO (ANEXO 1) DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.	CONTRÁRIO - solicitadas correções	23/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 1.037.600,00	Art. 24 Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93	82.515.859/0001-06	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC
30263/2022	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada em Produção Artística Completa de Espetáculo + Cortejo "Natal de Magia"	sem objeção	29/11/2022	BRUNA MARTINS	R\$ 46.940,00	art. 25 do inciso III da Lei 8666/93	24.656.189/0001-33	MARIA CECILIA PESSANHA COELHO

53	33.039/2022	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS, PREVISTAS NAS METAS DO PPA 2022-2025"	sem objeção	07/12/2022	NICHOLAS PIRES	R\$ 36.150,00	a contratação de profissional de setor artístico;	12.567.529/000-170; 17.237.309/0001-00; 46.373.695/0001-58; 41.070.183/0001-07; 48.007.564/0001-82; 24.778.974/0001-69; 42.284.814/0001-45; 12.775.262/0001-07; 22.195.331/0001-67; 35.521.706/0001-83; 10.567.191/0001-21; 44.187.349/0001-50; 30.351.442/0001-43; 28.510.985/0001-14; 19.212.318/0001-64; 34.209.621/0001-00; 33.230.423/0001-57.	ARTHUR VINICIUS VIEIRA; LIDIANE DE LIMA CUNHA; Rodrigo de Farias Rosa; Jonathas Alexandre Alves; Kleber da Silva; Aline Francielle Garaluz; Rafael Freitas de Souza; Felicia de Oliveira Fleck; Fernanda Borges Raupp; Helena Dalbosco Goncalves; AMILTON DA SILVA - MUSICO; Israel Andrade; Ivan Cunha; Gustavo Cardoso Schattschneider; Ramon Matos Cunha; Joao Vitor Marques Neto; Angela Emilia Finardi.
54	18.220/2022	dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE INTERIORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS	sem objeção	23/12/2022	NICHOLAS PIRES	R\$ 15.900,00	art. 24 do inciso II da Lei 8666/93	40.575.781/0001-67	COSTA E FREITAS ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA

ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS
ANEXOS.

Prestações de Contas PROCULT analisadas:

	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Edital	RESPONSÁVEL	BENEFICIÁRIO	PARECER	DATA	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1	19320/2021	PROCULT 01/2020	Alanir de Souza Cardoso dos Reis	Poesias Ilustradas	REGULAR	16/02/2022	RITA MARTINS
2	289/2022	PROCULT 01/2020	Eliete Liduino Luciano	A Música de Artistas Imbitubenses presente no dia a dia das Escolas	REGULAR	07/03/2022	BRUNA DUARTE
3	2209/2022	PROCULT 01/2019	Sabrina Marques	Leitura em cena: a dramaturgia dos autores brasileiros	REGULAR	21/03/2022	BRUNA DUARTE
4	17112/2021	PROCULT 01/2019	José Gil Alves de Medeiros	048 BPM	REGULAR	21/03/2022	BRUNA DUARTE
5	7727/2021	PROCULT 01/2020	Cristiane Cardoso	Contos fantásticos de Imbituba II	REGULAR	22/03/2022	BRUNA DUARTE

6	17188/2021	PROCULT 01/2019	Lídia Mara Fernandes	Butiá Bag	IRREGULAR	04/04/2022	BRUNA DUARTE
7	20267/2021	PROCULT 01/2021	Rosa Nadir Teixeira Jerônimo	Viver em Imbituba: Terrafilia Nativa	IRREGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
8	6281/2020	PROCULT 01/2020	Andreza Correa Pacheco	No Olhar de Piragibe	REGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
9	3953/2022	PROCULT 01/2020	Fernanda Melendres	A Imbituba que eu Quero Viver	REGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
10	3867/2022	PROCULT 01/2020	Hermes Faustina Bernardes	Circulação Musical com Banda Maluca	REGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
11	2146/2022	PROCULT 01/2020	Maurício Loureiro	Sua Vida em Cores	REGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
12	3597/2022	PROCULT 01/2020	Helena Machado de Souza	Imbituba é Poesia – Versos para Amar e Contemplar	REGULAR	11/04/2022	BRUNA DUARTE
13	7214/2021	PROCULT 01/2021	Elaine de Souza Miguel	II Maratona Cultural em Imbituba	IRREGULAR	12/04/2022	BRUNA DUARTE
14	7870/2021	PROCULT 01/2021	Patrícia Teixeira de Souza	O Studiolo - #Parte1	REGULAR	13/07/2022	BRUNA DUARTE
15	7750/2021	PROCULT 01/2021	Liz Panek	Mural Com Mosaico de Anita Garibaldi	REGULAR	13/07/2022	BRUNA DUARTE
16	17666/2021	PROCULT 01/2019	Tamires Dias Viegas	Cartilha da Reforma Ortográfica	REGULAR	25/07/2022	BRUNA DUARTE
17	10982/2021	PROCULT 01/2019	Agustina Allemand	III Encontro de Circo de Imbituba	REGULAR	31/08/2022	BRUNA DUARTE
18	7865/2021	PROCULT 01/2021	Isabella Melendres	Tato na cidade - Imbituba	REGULAR COM RESSALVA	01/09/2022	BRUNA DUARTE

19	918/2022	PROCULT 01/2020	Daniele Gomes Canez	Trupe da Patinação na Broadway	REGULAR COM RESSALVA	05/09/2022	BRUNA DUARTE
20	6192/2020	PROCULT 01/2020	Marilei Batista dos Santos	Biodanza – Reconexão com a alegria de viver	REGULAR	17/08/2022	BRUNA DUARTE
21	3104/2022	PROCULT 01/2020	Rafael Carvalho Vieira	A CAPOEIRA É ESPECIAL	REGULAR	09/09/2022	BRUNA DUARTE
22	7757/2021	PROCULT 01/2021	Thiago das Neves Nobre	VEM PRA RODA	IRREGULAR	30/09/2022	BRUNA DUARTE

Prestações de Contas Finais de Convênios analisadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	N. INSTRUMENTO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PARECER	DATA	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
5594/2022	23/2021	Rede Feminina de Combate ao Câncer	“auxílio financeiro a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Imbituba, visando a execução de projetos educativos preventivos no combate ao câncer e programas de prevenção	Regular	01/12/2022	BRUNA MARTINS DUARTE
2002/2022	22/2021	Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo	“aquisição de medicamentos, materiais e insumos que serão usados no tratamento aos pacientes com COVID-19 e/ou após o período de contágio da COVID-19	Regular	03/11/2022	BRUNA MARTINS DUARTE
5524/2022	27/2021	Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo	pagamento de sobre aviso no setor de internações clínicas COVID-19 no Hospital São Camilo	Regular	03/11/2022	BRUNA MARTINS DUARTE

2000/2022	20/2021	Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo	“pagamento de sobre aviso no setor de internações clínicas COVID-19 no Hospital São Camilo	Regular	08/11/2022	BRUNA MARTINS DUARTE
-----------	---------	--	--	---------	------------	----------------------

Relatório de atividades de Auditoria Interna**Responsável Servidor Nicholas Pires - Auditor de Controle Interno**

Atividades de Auditoria Interna de 2022

No que se refere ao envio de e-mails, foram enviados 22 e-mails, sendo 15 enviados para o Tribunal de Contas e todos respondidos, atendendo à finalidade da orientação.

Em relação aos Memorandos enviado mediante sistema ldoc, este setor se manifestou e enviou 35 memorandos.

No que diz respeito aos Pareceres de Atos de Contratação de Pessoal, foram elaborados, em 2022, 495 Pareceres, sendo 147 elaborados por esse setor, todos pela regularidade.

Em se tratando das recomendações expedidas aos setores, foram elaboradas recomendações, constantes nos Memorando 28.694/2022 e Memorando 22.458/2022, enviados via sistema lDoc direcionado ao setor de Recursos Humanos. O primeiro Memorando citado trata das seguintes recomendações:

1. Padronizar os itens r e q, da Instrução Normativa CI nº 003, dos anexos 2 e 3 respectivamente, no que diz respeito a certidão negativa de Antecedentes Criminais. Há indicado no site: tjsc.jus.br a possibilidade de emitir certidão negativa de Antecedentes Criminais pelos sistemas EPROC e SARJ, necessita-se ambos, pois o SARJ apresenta dados que não foram totalmente incluídos no EPROC;

A presente recomendação foi emitida com o intuito de padronizar os documentos recebidos pelo setor de RH e facilitar a análise das pastas funcionais, tendo em vista que os dois Antecedentes Criminais se complementam.

2. Obedecer os itens r e q, da Instrução Normativa CI nº 003, dos anexos 2 e 3 respectivamente, no que diz respeito a necessidade da certidão do Fórum da Comarca de origem e da Comarca em que o admitido reside;
- e
3. Enumerar os documento de acordo com *checklist* para facilitar a conferencia dos documentos e dificultar supostas inclusões de documentos posteriores não relevantes.

A recomendação nº 2 foi motivada pela ausência do documento citado no processo de contratação, reiterando a exigência legal dessa Certidão Criminal. A recomendação nº 3 teve propósito de sanar impropriedades como a inclusão posterior de

documentos, documentos sem a devida numeração e documentos com a numeração errada.

No que tange ao segundo memorando citado, além dos apontamentos citados anteriormente, que estão sendo monitorados pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno, recomendou-se uma análise prévia mais criteriosa das pastas, para corrigir impropriedades e a inclusão nos próximos editais de Processos Seletivos dos requisitos básicos para o cargo e documentos necessários para a posse, conforme segue:

1. Análise prévia dos documentos das pastas funcionais realizada pelo setor, com a finalidade de corrigir impropriedades tempestivamente; e
2. Recomenda-se a inclusão, nos próximos editais de processos seletivos, dos requisitos básicos para a posse, além das documentações dispostas no anexo III, da IN CI nº 003/2019.

No que concerne à atividade de Auditoria, foi discutido e elaborado a Resolução UCSCI/PMI nº 003, de 03 de novembro de 2022, publicada em 04/11/2022 no Diário Oficial dos Municípios (DOU), que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) como referencial teórico no âmbito da Unidade Central do Sistema de Controle interno do Município de Imbituba. Com a finalidade de padronizar as atividade de auditoria no âmbito municipal.

Quanto às Auditorias Realizadas, foi dado início a fase de planejamento do Programa de Auditoria nº 01/2022 e sua respectiva Matriz de Planejamento, mediante Ordem de Serviço UCSCI - AUD 001/2022, Memorando 31.693/2022, a ser finalizada em 2023, conforme cronograma aprovado. Em relação ao objeto de auditoria, verificou-se a conformidade dos controle internos administrativos com a execução de serviços de lavagem e higienização de veículos oficiais da Secretaria de Saúde de Imbituba, contratada mediante o Edital de Pregão Presencial (SRP) Nº 15/2021, ou “Lavagem e higienização de veículos oficiais da Secretaria de Saúde”.

No tocante à educação continuada, foram feitos 2 cursos junto à Escola de Governo do Estado de Santa Catarina (ENA), um de Processo Administrativo Disciplinar, realizado nos dias 17 a 21 de Outubro de 2022, com carga horária de 35 horas, na modalidade presencial, outro de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica, realizado nos dias 03 a 06 de Outubro de 2022, com carga horária de 35 horas, na modalidade presencial. Totalizando 70 horas de curso.

Cabe destacar ainda que a data da posse do Auditor de Controle Interno foi de 01/08/2022, mediante Portaria de Posse PPE - PMI/SEAD N° 354/2022, publicada 02/08/2022.



Pareceres de Atos de Pessoal emitidos:

MEMORANDO	DATA	PARECER REGULAR	PARECER IRREGULAR	PARECER REGULAR C/ RESALVA	TOTAL ANALISADO	OBS
1.035/2022	14/01/2022	43			43	
5.517/2022	07/03/2022	55			55	
11.745/2022	05/05/2022	47			47	
12.587/2022	13/05/2022	76			76	
15.200/2022	07/06/2022	76			76	
16.738/2022	23/06/2022	93			93	
22.458/2022	16/08/2022	25			25	
28.694/2022	10/10/2022	11			11	
3.595/2023	13/02/2023	112			112	
16.738/2022	14/07/2022	93			93	
		631	0	0	631	
Total					631	Regular
					0	Irregular

Relatório anual de Ouvidoria - 2022

Responsável: **Diogo Santos – Ouvidor Municipal**

Fundamentos legais

O marco legal das Ouvidorias é a promulgação da Lei n. 13.460/2017, conhecida como Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. Essa lei reconhece a ouvidoria pública como instituição essencial à boa prestação dos serviços públicos e prevê a existência das ouvidorias em todos os Poderes e todas as esferas federativas. Essa lei também é conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, está em vigor nos âmbitos federal e estadual e municipal.

Não se pode olvidar em mencionar a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/11, que estabelece a competência aos órgãos e entidades do poder público em assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e proteção da informação sigilosa e da informação pessoal. Além de abranger o acesso do usuário a informações nos termos da Lei nº 12.527/2011, também trata das manifestações dos usuários de serviços públicos, da participação deles na administração pública, e das ouvidorias.

Ouvidoria do Município de Imbituba

Ouvidoria do Município de Imbituba integra a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município (UCSCI), e é responsável por exercer as competências de órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, recebendo, analisando e encaminhando denúncias, reclamações, elogios, sugestões e outras solicitações referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme prevê a Lei Complementar Municipal 4800/2017. As demais manifestações também são analisadas e encaminhadas às áreas competentes, com o oferecimento de respostas conclusivas aos cidadãos interessados.

Compete também à Ouvidoria do Município de Imbituba a gestão das solicitações referentes à Lei de Acesso à Informação. Assim a Ouvidoria recebe, encaminha e auxilia na resposta das informações ao cidadão interessado.

Os números da Ouvidoria

O número total de manifestações recebidas na ouvidoria do Município de Imbituba no ano de 2022 foi de 1857, sendo:

Atendimentos	1137
Memorandos	600
Pedidos de acesso à Informação	120
Total	1857

A ouvidoria recebe manifestações presencialmente, por telefone, através do site do município e também por meio da plataforma FalaBr. O maior número de manifestações é através da plataforma Fala Br e presencialmente.

O índice geral de resolatividade da ouvidoria de Imbituba é de 85%, conforme aponta no sistema 1Doc.

Principais Assuntos tratados nas manifestações em ouvidoria, segundo o sistema 1Doc:

- Construção/Intervenção em Área de Preservação Permanente
- Construção irregular
- Iluminação Pública e Energia
- Estradas
- Conduta Servidor
- Despejo de esgoto irregular
- Maus tratos a animais
- Limpeza de terreno baldio
- Desmatamento irregular

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527/11 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos.

Quantitativos de pedidos de Acesso à Informação, referentes ao ano de 2022:

LAI recebidos 2022	120
LAI resolvidos	112
LAI pendentes de resposta	*38 – incluindo anos anteriores

Os pedidos de acesso à informação podem ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), presencialmente e também através do protocolo on-line do site do município.

Principais ações previstas para o ano de 2023

Para o ano de 2023 estão previstas ações estratégicas referentes a ampliação da participação da população, através da implantação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Imbituba (COMUSP) e a segunda ação refere-se a finalização da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do município.

A primeira ação referente a implantação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Imbituba (COMUSP), instância de caráter consultivo, permanente e paritário, vinculado à Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UCSCI, prevista na lei municipal 5256/2021. Ao Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Imbituba (COMUSP) compete: I - Acompanhar a prestação dos serviços; II - Participar da avaliação dos serviços prestados; III - Propor melhorias na prestação dos serviços; IV - Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; V - Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Municipal e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestadora dos serviços públicos, entre outras atribuições previstas em lei. O objetivo é implementar o conselho no ano de 2023.

A outra ação prevista é a disseminação e prosseguimento à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. Se adequar à LGPD, é uma tarefa bastante complexa, principalmente para a administração municipal, isto porque a legislação de proteção de dados introduziu muitos conceitos novos e deve interpretada e aplicada em paralelo com aspectos que não são necessariamente jurídicos, mas tecnológicos, considerando que boa parte da administração opera dentro de meios digitais. Esta ação deverá prosseguir durante todo o ano de 2023.

É o relatório, em síntese.